



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 029, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Licença Saúde à Servidor.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido entre 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, 30 (trinta) dias consecutivos de licença saúde ao servidor **REMI FACCHI**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, matrícula nº.019, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao segundo dia do mês de janeiro de 2019.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda